



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 198/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado em caráter de urgência, a revitalização e limpeza do bueiro próximo a residência do Sr. Itagildo Antônio Milli, localizado no bairro São Benedito.

Justificativa: O pedido se faz necessário pois o bueiro se encontra em má conservação, com grade quebrada, além do excesso de sujeira e dejetos nas manilhas impedindo o escoamento da água, prejudicando assim os moradores desta comunidade.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de outubro de 2019.

JOSE GERALDO ROSSI
Vereador